



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo

LEI N.º 1.701/01
De 16 de Fevereiro de 2.001

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
QUADRA POLIESPORTIVA”.

004

O Sr. **Zaar Dias de Góes**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – A Quadra Poliesportiva Municipal localizada no Bairro da Paineira, passa a denominar-se QUADRA MUNICIPAL POLIESPORTIVA “FRANCISCO GARCIA DE SALES”.


Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

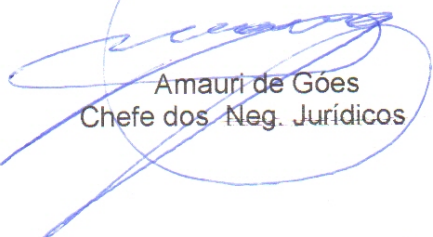
Pilar do Sul, 16 de Fevereiro de 2.001.


CAETANO SCADUTO FILHO
Diretor dos Negócios Jurídicos e Administrativos


ZAAR DIAS DE GÓES
Prefeito Municipal


LETÍCIA DE OLIVEIRA SALES
Assessora de Negócios Jurídicos e Administrativos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul – SP, na data supra.


Amauri de Góes
Chefe dos Neg. Jurídicos